



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 034/2014

SÚMULA: DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO PAU D'ALHO DO SUL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. O Posto de Saúde do Distrito do Pau D'Alho do Sul passa a denominar-se "**Posto de Saúde João Silvério da Silva**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2014.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

HENRIQUE YOSHIO SATO
Vereador

JORGE TORQUATO JUNIOR
Vereador

SILVIO CARLOS GUADAGUINI
Vereador

WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

DIEGO VIANA
Vereador

CLEYTON CLYVER CRUZ
Vereador

ANTONIO MENEGILDO GAVIAO MANOEL
Vereador

WALDENEI SIMÕES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar o Posto de Saúde do Distrito do Pau D'Alho do Sul.

O Sr. João Silvério da Silva foi uma liderança expressiva do Distrito do Pau D'Alho do Sul, tendo sido eleito vereador por duas vezes em nossa cidade.

Dentre suas inúmeras contribuições está a doação do terreno onde hoje se localiza o Posto de Saúde do Distrito.

Para que o homenageado, Sr. João Silvério da Silva, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresentamos sua biografia para reforçar a presente reivindicação.

É o motivo da presente proposição, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.

Sala das Sessões em 28 de Abril de 2014.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

HENRIQUE YOSHIO SATO
Vereador

JORGE TORQUATO JUNIOR
Vereador

SILVIO CARLOS GUADAGUINI
Vereador

WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

DIEGO VIANA
Vereador

CLEYTON CLYVER CRUZ
Vereador

ANTONIO MENEGILDO GAVIAO
Vereador

MANOEL WALDENEI SIMÕES
Vereador